



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura de Ilha das Flores
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 47/2020.

Dá à praça situada à Rua Lago do Bomfim, o nome de “Antônio Ferreira de Gois - Mandioca Vaqueiro”, e dá outras providências.

CHRISTIANO ROGÉRIO RÊGO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Ilha das Flores, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - A praça situada à Rua Lago do Bomfim, localizada no Povoado Serrão, passa a ser chamar “PRAÇA ANTÔNIO FERREIRA DE GOIS - MANDIOCA VAQUEIRO”.

Art. 2º - As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome do homenageado, serão consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilha das Flores/SE, 19 de Fevereiro de 2020.


CHRISTIANO ROGÉRIO REGO CAVALCANTE
Prefeito